

**PORTARIA Nº 112/2018  
DE 25/06/2018**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBERTO CANSIAN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal ROBERTO CANSIAN pelo prazo de 15 dias, de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 25 de junho de 2018.

**Noeli Jose Dal Magro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Mariana Kahler  
Servidora designada